



Memorando 297/2019

Gaspar, 29 de Agosto de 2019.

Ilmo. Sr.

Daniela Barkhofen

Diretora de Compras

Nota de Esclarecimento

Cumprimento-o cordialmente, vimos por meio deste esclarecer O questionamento CC 007/2019 o que houve foi um erro de digitação na PLANILHA DE ORÇAMENTO o que deve ser considerado é o valor que esta a planilha de CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS sendo assim composição do item 14 o valor de R\$ 63,53.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



JÉAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos